

# **ATRASOS NOS REEMBOLSOS DA ADSE AOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES**

Na sequência do processo de regularização das contribuições devidas e não transferidas pelas Regiões Autónomas à ADSE, no qual o **SINTAP** se empenhou para que os Açores e a Madeira passassem a enviar as contribuições dos respetivos trabalhadores e respetivos beneficiários para a ADSE, dando a esta entidade os necessários recursos financeiros que lhe permitem não só garantir os reembolsos das despesas da saúde daqueles seus trabalhadores como também celebrar novos acordos com as entidades privadas prestadoras de serviços de saúde que alarguem a rede de cobertura dos serviços protocolados com a ADSE.

Com vista a regulamentar e agilizar os procedimentos administrativos nesta matéria, está para ser aprovada e publicada brevemente uma norma legal que transfira para a ADSE a responsabilidade pelo pagamento direto dos reembolsos das despesas da saúde efetuadas pelos funcionários públicos regionais dos Açores e da Madeira, a partir de 1 de janeiro de 2018.

**Ora acontece que a partir de 1 de janeiro de 2018 o Governo Regional dos Açores deixou de pagar os reembolsos, ao contrário da Região Autónoma da Madeira, que não aguardou pela entrada em vigor daquela norma legal, continuando a pagar aqueles reembolsos aos seus funcionários públicos e beneficiários regionais conforme fazia até aí, dispondo-se ao posterior acerto de contas com a ADSE.**

Daí compreensíveis e justificáveis as inúmeras queixas por parte de funcionários da administração regional dos Açores dando nota de atrasos de meses no reembolso das suas despesas com saúde efetuadas no âmbito da ADSE por parte do Governo Regional dos Açores, penalizando os beneficiários sem justificação plausível.

Neste contexto, – da Região Autónoma dos Açores ter deixado de pagar e honrar as suas obrigações de reembolso das despesas com a saúde dos seus funcionários públicos e beneficiários até que se verifique a entrada em vigor daquela norma habilitante –, o **SINTAP** pede e espera que o Governo Regional dos Açores siga o bom exemplo da Madeira e proceda também ao pagamento dos reembolsos dos seus funcionários até que se verifique a publicação e entrada em vigor daquela lei.

A finalizar, e como resultado dos contatos havidos a nível nacional sobre esta matéria, o **SINTAP** regista com agrado o compromisso assumido pela ADSE de dar imediata prioridade ao pagamento dos reembolsos das despesas de saúde efetuadas pelos funcionários da administração regional dos Açores parados desde 1 de janeiro de 2018 logo que se verifique a entrada em vigor daquela norma habilitante.

Açores, 26 de abril de 2018